

ESCRITORIO "MAGISTER"

DE

ADVOCACIA E PROCURATORIOS

SOB A DIRECÇÃO DE

GERALDO RIBEIRO ROCHA

ANTONIO MARTINS BARBOSA

ALBERTO MARTINS

ADVOGADOS

Programma dos serviços a cargo do escriptorio

- a) — Questões juridicas, fiscaes e administrativas;
- b) — Organização e liquidação de sociedades mercantis;
- c) — Recebimentos no Thezouro Nacional;
- d) — Administração de immoveis;
- e) — Registro de marcas, titulos de estabelecimentos e nomes commerciaes;
- f) — Licenciamento de productos pharmaceuticos;
- g) — Registro de direitos autoraes;
- h) — Registro de professores ou diplomas profissionaes;
- i) — Concessão de inspecção federal e estabelecimentos de ensino secundario, commercial e superior;
- j) — Informações interpretativas da legislação do ensino;
- k) — Concessão de subvenções a instituições de assistencia, educação e cultura;
- l) — Organização mediante dados officiaes, de estatísticas economicas, financeiras e culturais do paiz.

TABELLA DE DESPESAS E HONORARIOS

ESPECIFICAÇÃO	Sello por verba e estampilhas	Taxa de registro nas repartições competentes	Honorarios	TOTAL
Marcas, titulos e nomes commerciaes	180\$	—\$—	220\$	400\$
Direitos autoraes	—\$—	20\$	60\$	80\$
Registro de professor	—\$—	30\$	50\$	80\$
Diplomas:				
Medico	250\$	30\$	120\$	400\$
Parmaceutico	120\$	30\$	100\$	250\$
Chimico	120\$	30\$	100\$	250\$
Dentista	120\$	30\$	100\$	250\$
Advogado	250\$	10\$	120\$	380\$
Engenheiro e Architecto	250\$	10\$	120\$	380\$
Agronomo e Agrimensor	120\$	20\$	100\$	240\$
Veterinario	250\$	20\$	120\$	390\$
Bacharel em Scien. Econ.	20\$	25\$	50\$	95\$
Contador e Guarda-Livros	20\$	25\$	50\$	95\$

Observações: — I) Os honorarios relativos aos serviços não constantes da presente tabella serão estipulados mediante previo ajuste;

II) O sello por verba consignado para os diplomas, poderá ser pago pelo proprio diplomado — se residir no Interior — em qualquer recebedoria ou collectoria federal;

III) No caso de se tratar de diploma conferido por instituto da Universidade do Rio de Janeiro, as despesas serão accrescidas de 50\$000, importancia destinada ao respectivo registro na Reitoria da referida Universidade;

IV) A taxa consignada para o registro de professor é de 30\$000, por materia inscripta;

V) O escriptorio concederá uma redução especial de 20% sobre os honorarios da tabella supra á administração dos educandarios ou ás pessoas que o incumbirem do registro, conjunto, de cinco ou mais diplomas profissionaes;

VI) Cumpre, para qualquer dos serviços acima enumerados, que as procurações venham acompanhadas dos respectivos documentos, devendo ser passadas em nome de um dos advogados: GERALDO RIBEIRO ROCHA e ANTONIO MARTINS BARBOSA;

VII) Para o registro dos diplomas de medico, dentista ou pharmaceutico, são necessarias duas procurações, sendo uma para a Directoria Nacional de Educação e a outra para a Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social;

VIII) O escriptorio fornecerá, independentemente de compromisso por parte dos interessados, quaesquer outros esclarecimentos que lhe sejam solicitados, pessoalmente ou por escripto;

Nota importante: — O ESCRITORIO "MAGISTER", sob a direcção dos advogados supra-designados, é uma organização *sui generis*, que, alem de pessoal solícito e habilitado, dispõe de completos *dossiers* e cadastros que o permitem prestar informes sobre qualquer assumpto concernente á administração publica.